

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 107

Constitui Comissão Especial para avaliação de bem imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

1. CONSTITUIR Comissão Especial para avaliação do imóvel denominado Lote nº 6-G/1, Subdivisão do lote nº 6-G e este da Subdivisão do lote nº 6, Gleba nº 14 Figueira, Núcleo Cruzeiro, com área de 200,15 m<sup>2</sup>, neste Município de Umuarama, integrada por:

ISAMU OSHIMA

ANTONIO CARLOS LAVAGNINI

MÁRIO DUARTE LOPES


2. FIXAR a data de 25 de outubro de 1985, às 14:00 horas, para que a Comissão ora constituída reúna-se no Gabinete do Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo, devendo apresentar laudo avaliativo.

3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração